



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ
www.taubate.sp.gov.br
ATOS OFICIAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, com referência no Concurso Público nº 005/2018, para a função de Técnico em Farmácia, para contratação em **caráter temporário**, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 16/01/2019 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MONIQUE SUELEN FONSECA PAULINO	070.389.759-43	11
RICARDO BOMTEMPO DE SOUZA	339.288.298-40	12

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2015, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 21/01/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar – Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O candidato deverá entregar **ENVELOPE LACRADO**, aos cuidados de Camila Guimaraes Galvão ou Fabiana Ester Silva, contendo identificação na parte externa (nome, número de inscrição e área de abrangência). No interior deverá apresentar **cópia reprográfica autenticada**:

a) do **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (contas de água, energia, gás encanado, telefone, etc.) em seu próprio nome, com data anterior à data de publicação do Edital do Concurso Público, e atual, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de comprovante em nome do cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento ou declaração estável;

b) do **COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**.

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por envelopes entregues que não contenham documentação adequada no seu interior, apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

O candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos será eliminado do Concurso, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva.

Nome	CPF	Classificação	Área
FERNANDO GONCALVES DE SOUZA	085.335.508-80	10	Vila São José

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 005/2018, para o cargo de Médico ESF, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 21/01/2019 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
RAPHAEL LUCCI AUREO SIMOES	403.146.278-63	03

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** A7 CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA **PROCESSO:** 44.880/18 **ASSINATURA:** 11/01/18 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DA MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CECAP, NA RUA ANTONIO GIOVANELLI, S/N – CECAP E CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE TÊNIS COM ALAMBRADO E BASE ASFÁLTICA NO SEDES, LOCALIZADO NA AV. DR. BENEDITO ELIAS SE SOUZA, 705 – JD JARAGUÁ **VIGENCIA:** 60 DIAS **VALOR:** R\$ 151.485,13 **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 11/18

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SHP BRASIL EIRELI **PROCESSO:** 73.977/18 **ASSINATURA:** 28/12/18 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA **VIGENCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **VALOR:** R\$ 22.800,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28.244/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROPECUARIA VALE DO PARAIBA COAPVALE **PROCESSO:** 49.770/18 **ASSINATURA:** 28/12/19 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BANANA PRATA) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIA RURAL, PARA

ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE **VIGENCIA:** 04 MESES **VALOR:** R\$ 253.584,23 **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PUBLICO Nº 17/18

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA ALIANÇA LTDA **PROCESSO:** 49.770/18 **ASSINATURA:** 28/12/18 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SUÇO DE UVA) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIA RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE **VIGENCIA:** 04 MESES **VALOR:** R\$ 780.943,41 **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PUBLICO Nº 17/18

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP **PROCESSO:** 72.640/18 **ASSINATURA:** 28/12/18 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS **VIGENCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **VALOR:** R\$ 4.400,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 284/18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 46.805/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP **PROCESSO:** 72.640/18 **ASSINATURA:** 28/12/18 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS **VIGENCIA:** 12 MESES (GARANTIA) **VALOR:** R\$ 13.381,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 284/18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 46.805/18.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COOPERATIVA VINICOLA GARIBALDI LTDA **PROCESSO:** 49.770/18 **ASSINATURA:** 28/12/18 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SUÇO DE UVA) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE **VIGENCIA:** 04 MESES **VALOR:** R\$ 290.411,73 **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PUBLICO Nº 17/18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** VALECIR COM. DE PRODUTOS CIRURG. EIRELI EPP **PROCESSO:** 53.666/18 **ASSINATURA:** 28/12/18 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES **VALOR ESTIMADO:** R\$ 10.641,55 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 344/18

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCONDES DE LIMA ENGENHARIA EIRELI EPP **PROCESSO:** 32.646/18 **ASSINATURA:** 11/01/19 **OBJETO:** PRORROGAR POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS O CONTRATO CELEBRADO EM 03/10/18 E ORDEM DE SERVIÇO DE 26/10/18 **VIGÊNCIA:** ATÉ 24/04/19 **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/18.

Processo Administrativo nº. 55.092/2018

Chamamento Público nº. 20-18

Visto. Ciente. De acordo.

ACOLHO a manifestação elaborada pela Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 20-18 que cuida da seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC's, qualificadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores, interessadas em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto a concessão de apoio financeiro da administração pública municipal para a execução de desfile das Escolas de Samba do Grupo Especial, de Acesso e dos Blocos Carnavalescos no Carnaval de 2019, para o fim de QUALIFICAR para a etapa seguinte de apresentação dos documentos de habilitação as seguintes OSCs que tiveram seus planos de trabalhos aprovados: G. C. ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DA SANTA FÉ; G. R. C. E. S. IMPÉRIO E BOÊMIO DO MORRO; G. R. E. S. BOÊMIO DA ESTIVA; G. R. C. E. S. UNIDOS DO PARQUE AEROPORTO; BLOCO CARNAVALESCO VAI QUEM QUER; G. R. C. E. S. IMPÉRIO CENTRAL DA MOCIDADE ALEGRE; e DESQUALIFICAR para essa mesma etapa a seguinte OSC que teve seu plano de trabalho desaprovado: G. R. C. e BLOCO CARNAVALESCO TÔ AKI. Publique-se. Cumpra-se.

Taubaté, aos 11 de janeiro de 2019.

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº. 74.932/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/18

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de peças para sistema de suspensão automotivo, constante do presente processo, a favor da firma: **LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI**, no valor total de R\$ 39.003,00 (Trinta e nove mil e três reais);

G.P, aos 28/12/18

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SESP Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Alexandre Magno Borges, Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes no Processo de Sindicância nº 60191/2018,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor GUILHERME CESARE, matrícula funcional nº 27.834, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, a penalidade de ADVERTENCIA por infração ao disposto contido no Artigo 255, III, X e XI c/c art. 268 da Lei Complementar nº 001, de 04 de Dezembro de 1990.

Secretaria de Serviços Públicos, aos 10 de Janeiro de 2019.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

PORTARIA SESPM Nº 02, DE 08 JANEIRO DE 2018

CEL ATHAÍDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar suspensão, a partir do dia 15/01/2019 ao dia 29/01/2019, os processos de sindicância nº 63.163/2018, 63.172/2018, 63.167/2018, 63.169/2018, 63.170/2018, 66.608/2018, 73.145/2018 que se encontram sob a responsabilidade da Comissão da Corregedoria nomeada pela Portaria 120 de 06 de Novembro de 2018, por motivo licença Prêmio do servidor Elliot Alabarce Cassimiro, matrícula 34.664, devendo a contagem do mesmo continuar após o término.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 09 de Janeiro de 2019.

CEL. ATHAÍDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretaria de Segurança Pública Municipal



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

**EDITAL PRG Nº001/2019
PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA PARA TRANSFERÊNCIA AO CURSO
SEMESTRAL DE MEDICINA**

A Universidade de Taubaté, por meio da Pró-reitoria de Graduação e da Comissão Permanente de Seleção Acadêmica, torna pública a abertura de Processo Seletivo para a formação de cadastro reserva voltado para o preenchimento de vagas do curso de Medicina da Universidade de Taubaté para o ano de 2019.

I – DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições e a entrega da documentação do candidato à transferência para o curso de Medicina deverão ser feitas pessoalmente, ou por procuração reconhecida em cartório, no período de **14 a 25/01/2019**, na Central do Aluno-UNITAU, situada na Rua Barão da Pedra Negra, 162, Centro, Taubaté, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h.
- A documentação exigida deverá ser apresentada em versão original, emitida pela instituição de origem, ou em cópia autenticada. Não serão aceitas cópias simples.
- Após a conferência da documentação completa, o candidato deverá preencher o requerimento de inscrição e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 500,00. A inscrição será efetivada somente após o pagamento da taxa de inscrição e a entrega da documentação juntamente com o boleto pago.
- Serão aceitas apenas as inscrições de alunos que comprovarem situação regular perante a instituição de origem, nos termos da legislação federal.
- As inscrições para este Processo Seletivo serão aceitas somente se:
 - o curso de origem do solicitante for Medicina;
 - o curso de origem for reconhecido pelo MEC ou se estiver em fase de reconhecimento junto ao MEC ou CEE;
 - a forma de ingresso no curso tenha sido a realização de processo seletivo similar ao realizado pela Universidade de Taubaté, tendo sido realizado no Brasil.
- A inscrição NÃO será aceita se a documentação estiver incompleta.

II – DOS PERÍODOS OFERTADOS E DAS VAGAS

- Serão realizadas provas para 4º, 6º e 7º períodos do curso de Medicina, para ingresso no ano de 2019, havendo vagas para esses períodos.
- Este Processo Seletivo é realizado para a formação de cadastro reserva, pois o levantamento das vagas disponíveis é realizado sempre após o fechamento de cada semestre letivo.
 - As vagas disponíveis serão oferecidas aos candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
 - A lista com a relação dos candidatos aptos à matrícula será divulgada no dia **08/02/2019**, em www.unitau.br

III – DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA PARA A INSCRIÇÃO

Os documentos (cópias autenticadas ou originais) exigidos para o Processo de Transferência para o curso de Medicina são:

- ✓ **Histórico Escolar** completo e oficial, no qual conste:
 - dados pessoais do requerente;
 - endereço e telefone da instituição de origem;
 - data de realização do Processo Seletivo (mês e ano) por meio do qual o candidato foi aprovado na Instituição de origem;
 - participação no ENADE (se for o caso);
 - situação acadêmica informada ano a ano ou semestre a semestre, subsequentemente ao ingresso, fazendo constar: a) disciplinas (com indicação dos períodos em que foram cursadas, ementas completas e respectivas cargas horárias); b) situação final de cada disciplina (aprovação, reprovação, dispensa, aproveitamento de estudos, etc.).
- ✓ **Sistema de aprovação da Instituição de origem** (com menção das legendas, se for o caso);
- ✓ **Número do Decreto ou Portaria de reconhecimento da Instituição de Ensino Superior** e, se for o caso, número do credenciamento;
- ✓ **Número do Decreto ou da Portaria Ministerial de reconhecimento/renovação de reconhecimento do curso** (com

indicação da publicação em D.O.U.) ou número da Portaria do Conselho Estadual de Educação de reconhecimento do curso (com indicação de publicação no D.O.E.).

Observação importante: toda informação acima exigida que não constar no Histórico Escolar do interessado deverá ser solicitado à Instituição de origem e apresentada por meio de declaração emitida pela Instituição.

IV – DA SELEÇÃO

- A seleção constará de análise de currículo e de realização de prova escrita.
- A análise do currículo e a prova de seleção serão realizadas por uma Comissão Especial de Professores do curso de Medicina, sob a coordenação da Comissão Permanente de Seleção Acadêmica.
- Para a análise do currículo, serão observadas as disciplinas já cursadas no curso de Medicina e em cursos correlatos, bem como o desempenho do(a) candidato(a) nessas disciplinas. Para que haja dispensa de disciplinas, é necessário haver compatibilidade tanto de conteúdo quanto de carga horária, em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento). Para cada adaptação a ser realizada, será atribuído 0,5 (meio) ponto negativo, e para cada reprovação ocorrida na faculdade de origem será atribuído 1,0 (um) ponto negativo. Considerando todos esses fatores, ao final, será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Ainda deverão ser observadas as situações previstas na Deliberação CONSEP 199/2017 e na CONSEP 238/2017, que estabelecem normas e regulamentam o curso de Medicina e os procedimentos para matrícula e rematrícula nos cursos de graduação, respectivamente, nos termos do Regimento Geral da Universidade de Taubaté.
- Após análise de currículo pela Comissão Especial de Professores, os candidatos que atenderem às exigências curriculares específicas para cada período, serão convocados para a próxima fase (prova escrita) através de uma lista de convocação, a ser publicado no site www.unitau.br, no dia **01/02/2019**. A análise de currículo determinará o período para o qual o candidato prestará a prova escrita.
- Após a publicação e a convocação dos candidatos, a prova escrita será realizada no dia **05/02/2019**, no Departamento de Medicina (Avenida Tiradentes, 500, Bom Conselho, Taubaté/SP), das 9h às 12h. Essa prova será composta por 40 questões objetivas, com cinco alternativas cada, referentes às disciplinas já ministradas para cada período do curso de Medicina. Os conteúdos exigidos são aqueles listados no Projeto Político Pedagógico do curso de Medicina da Universidade de Taubaté, disponível em www.unitau.br

V – DA REALIZAÇÃO DA PROVA

- A prova será realizada em **05/02/2019**, com início às **9h e término às 12h**, nas dependências do Departamento de Medicina, situado no *Campus* Bom Conselho, Av. Tiradentes, 500, Centro, Taubaté/SP.
- Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar **documento de identidade original com foto (RG ou CNH)**.
- O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de caneta esferográfica azul ou preta.
- Sob nenhuma alegação será realizada prova fora do local estabelecido.
- Será **excluído** do Processo Seletivo o candidato que
 - se apresentar após às **9h**, horário em que se iniciará a prova;
 - não comparecer à prova;
 - não apresentar o documento de identidade exigido;
 - se ausentar da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
 - for surpreendido em comunicação com outros candidatos ou pessoas estranhas, ou estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação, ou que estiver de posse de anotações, impressos, etc.;
 - lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
 - não devolver integralmente o material recebido para a realização da prova;
 - pertubar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de resposta, seu caderno de questões.
- Não será permitido aos três últimos candidatos se retirarem da sala até que o último entregue a prova.

- Em hipótese alguma, haverá revisão da prova, segunda correção ou realização de outra prova.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO

- A classificação dos candidatos será realizada a partir dos seguintes critérios:
 - Análise de currículo (peso 1)
 - Desempenho da prova escrita (peso 1).
- A nota final será a soma da nota da prova e da nota de análise do currículo. Esse valor será dividido por dois, considerando-se a segunda casa decimal. Em caso de empate, a preferência será dada ao candidato com menor número de adaptações e, se ainda assim persistir o empate, será garantida a preferência ao candidato com melhor média no histórico escolar.
- O resultado do processo seletivo será divulgado pela internet (www.unitau.br), no dia **08/02/2019**.
- Após a divulgação dos resultados, o candidato terá 24 (vinte e quatro) horas para eventual interposição de recurso, que deve ser direcionado à Comissão Permanente de Seleção Acadêmica, de maneira fundamentada e justificada, via e-mail vest@unitau.br

VII – DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

Para efetuar a matrícula, é obrigatório apresentar à Secretaria do curso de Medicina os seguintes documentos:

- **Original ou uma cópia autenticada:**
 - Histórico Escolar do curso de Medicina de acordo com a Portaria MEC 230/2007.
- **Originais com uma cópia simples:**
 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio, regular ou equivalente;
 - Histórico Escolar do Ensino Médio, regular ou equivalente;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Título de Eleitor;
 - Certificado de reservista, ou Atestado de Alistamento Militar, ou outro documento válido de cumprimento das obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
 - Comprovante de residência;
 - Cédula de Identidade;

VII - DO CRONOGRAMA

Data	Atividade
14/01/2019	Publicação do Edital
14 a 25/01/2019	Período de Inscrições (recebimento da documentação completa)
01/02/2019	Publicação e convocação dos candidatos deferidos para realização da prova, após análise de currículo.
05/02/2019	Realização da Prova (Departamento de Medicina)
08/02/2019	Publicação do resultado final e convocação para matrícula
12 e 13/02/2019	Matrícula (Departamento de Medicina)

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção Acadêmica, respeitando-se a legislação em vigor.
- A inscrição implicará conhecimento e aceitação tácita das condições do Processo de Transferência, estabelecidas no presente Edital e pelas normas legais pertinentes.

Taubaté, 11 de janeiro de 2019

Profª. Dra. Letícia Maria Pinto da Costa
Pró-reitora de Extensão

Respondendo pela Pró-reitoria de Graduação